



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA NORMATIVA SEGEP/CEFET-MG Nº 3, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela **Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020** e pela **Portaria DIR nº 274/21, de 15 de abril de 2021** e suas alterações posteriores, considerando as diretrizes estabelecidas na Resolução CD-019/2018, a qual determina a implantação da Política Institucional de Padronização de Processos e Serviços, e a necessidade de uniformizar o(s) procedimento(s) de **Contratação de Professor Substituto** na Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o(s) procedimento(s) padrão relacionado(s) a seguir como documento(s) que define(m) a forma esperada de execução e a rotina de tramitação de processos administrativos relacionados ao seu objeto.

"**Contratar Professor Substituto**" (PP-022) - versão 6.0

Parágrafo único - O(s) citado(s) documento(s) estará(ão) disponível(is) em sua(s) respectiva(s) página(s) no sítio eletrônico MaPA (Manual de Procedimentos Administrativos) - www.mapa.cefetmg.br

Art. 2º - Estabelecer que as regras definidas no(s) **PP-022** entram em vigor a partir da data de sua publicação no MaPA, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 01/09/2023 13:49)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGEP (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **01/09/2023** e o código de verificação: **d22bfb23a8**